



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - PPI  
CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP**

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 16ª Reunião Conjunta Extraordinária, concernente à 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004.

Data: 20/06/2024, às 17h00

Salão dos Pratos – 1º andar  
(formato presencial)

Palácio dos Bandeirantes

Conselheiros

FELÍCIO RAMUTH – Vice-Governador – Presidente do CDPED e CGPPP;

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA – Secretário-Chefe da Casa Civil – Vice-Presidente do CDPED e CGPPP;

RAFAEL ANTONIO CREN BENINI – Secretário de Parcerias em Investimentos;

SAMUEL YOSHIKI OLIVEIRA KINOSHITA – Secretário da Fazenda e Planejamento;

CLAUDIA POLTO CUNHA - Coordenadora da Assessoria de Empresas e Fundações da PGE – Representando a Procuradora Geral do Estado;

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA – Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Secretaria Executiva do CDPED e CGPPP:

ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ - Secretário Executivo de Parcerias em Investimentos – Secretário Executivo do CDPED e CGPPP.

Com a presença do Senhor Governador, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, os membros do CDPED e do CGPPP e os Convidados reuniram-se, tendo o Senhor Governador procedido à abertura dos trabalhos, seguido pelo Presidente do CDPED e CGPPP, FELÍCIO RAMUTH, que apresentou as principais diretrizes do tema em pauta.

Com a palavra, o Secretário Executivo do CDPED e do CGPPP, ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ, prosseguiu com a apresentação dos assuntos da ordem do dia, a saber: avaliação da inclusão do mecanismo denominado “Right to Match” (direito de cobrir a proposta) na final de seleção do Acionista de Referência no âmbito da Oferta Pública.

Colhidas as contribuições e dirimidas as dúvidas do Senhor Governador e dos Senhores Conselheiros, o assunto da ordem do dia foi colocado para apreciação do Colegiado, o qual, por unanimidade, deliberou conforme segue:

**Assunto:** Projeto “Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP”

*[Handwritten signature and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - PPI  
CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

Convidados:

ANDRÉ GUSTAVO SALCEDO – Diretor Presidente da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
– SABESP

KARLA BERTOCCO TRINDADE – Presidente do Conselho de Administração da Cia. de Saneamento Básico  
do Estado de São Paulo – SABESP

Conforme deliberado na reunião de aprovação da modelagem final da Oferta Pública, realizada em 03 de junho de 2024, cabe, nesta oportunidade, avaliar eventuais mecanismos que possam propiciar incentivos à obtenção do melhor *bookbuilding* por parte do Estado. Considerando os insumos recebidos, com manifestações técnicas indicando que o mecanismo denominado "Right to Match" (direito de cobrir a proposta) é pertinente e adequado para propiciar a obtenção da melhor proposta para o Estado, propiciando incentivo adicional e valorização do papel desempenhado pelos Investidores de Referência Finalistas na etapa de formação de *bookbuilding* com o objetivo de obter um maior volume financeiro global como resultado da Oferta. O Colegiado deliberou pela aprovação do mecanismo supracitado, nos seguintes termos:

Na eventualidade de existir um Investidor de Referência Finalista, que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos (I) Preço para Definição do Investidor de Referência Selecionado menor em relação ao Preço para Definição do Investidor de Referência Selecionado do outro Investidor de Referência Finalista; (II) Preço de Apuração obtido do respectivo Livro de Registro de Intenções de Investimento maior em relação ao Preço de Apuração obtido do outro Livro de Registro de Intenções de Investimento; e (iii) Preço do Pedido de Investimento do respectivo Investidor de Referência Finalista superior ao Preço de Apuração obtido do seu respectivo Livro de Registro de Intenções de Investimentos; esse investidor torna-se elegível a um direito de cobrir a proposta, denominado, "Right-to-Match". Ao Investidor de Referência Finalista Elegível será conferida a oportunidade de aumentar o Investimento por Ação da Alocação Prioritária apresentado em seu Pedido de Investimento ("Novo Investimento por Ação da Alocação Prioritária"), de forma que seu Preço para Definição do Investidor de Referência Selecionado passe a ser, ao menos R\$ 0,50 (cinquenta centavos) maior em relação ao Preço para Definição do Investidor de Referência Selecionado do outro Investidor de Referência Finalista. O investidor de referência que confirmar seu interesse em exercer seu direito, deverá depositar o saldo adicional gerado pelo "Right to Match" até a data da precificação da operação.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CDPED e CGPPP, FELICIO RAMUTTI, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - PPI  
CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP**

---

**FELÍCIO RAMUTH**

Vice-Governador - Presidente do CDPED e CGPPP

**ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**

Secretário-Chefe da Casa Civil - Vice-Presidente do CDPED e CGPPP

**RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos

**SAMUEL YOSHIAKI OLIVEIRA KINOSHITA**

Secretário da Fazenda e Planejamento

**CLAUDIA POLTO DA CUNHA**

Coordenadora da Assessoria de Empresas e Fundações da Procuradoria Geral do Estado -  
Representando a Procuradora Geral do Estado

**NATÁLIA RESENDE DE ANDRADE ÁVILA**

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

(página de assinatura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do PPI-SP, referente à 16ª Reunião Conjunta Extraordinária, concernente à 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (CDPED), e à 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), realizada em 20 de junho de 2024).

SP. 20/06/2024